



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 245/2020, DE 29 DE JULHO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.104-5 expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **Kolf Serviços de Engenharia EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.555.412/0001-37, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua 14 de Dezembro, n.º. 3755, sala 02, CEP 85.560-000, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido em 25,00% o valor do objeto do Contrato Original n.º 245/2020, celebrado em 29 de julho de 2020.

**Parágrafo único:** A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do Contrato Original a importância de R\$ 2.429,29 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

**Parágrafo único:** Considerando as disposições acima, o valor global do Contrato Original n.º 245/2020, de 29 de julho de 2020, não poderá exceder a importância de R\$ 12.146,46 (doze mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelo Prefeito, com duas testemunhas.

Mercedes, 07 de julho de 2021.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2021.07.07 15:54:30  
-03'00"

Município de Mercedes  
**MUNICÍPIO**

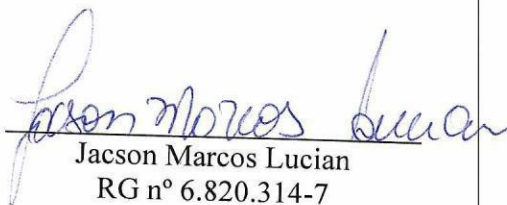
### Testemunhas:

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2021.07.07 15:55:50 -03'00"

Edson Knaul  
RG nº 5.818.820-4

  
Jacson Marcos Lucian  
RG nº 6.820.314-7